



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1331 - DE 31 DE MARÇO DE 1982

"PRORROGA O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICÍPIAS DO EXERCÍCIO DE 1982".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, para o dia 15 de abril de 1982, o vencimento da primeira parcela dos Impostos Predial e Territorial Urbanos, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como das Taxas de Localização e Publicidade do exercício de 1982.

ARTIGO 2º - Os vencimentos das quatro parcelas restantes são os constantes dos respectivos carnês.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE MARÇO DE 1982.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE MARÇO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO